



LEI Nº 1.973/2016

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMEN-
TO GERAL DO MUNICÍPIO”.**

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e com fundamentos no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.911/2016, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$597.700,00 (quinhentos e noventa e sete mil e setecentos reais), para dar suporte orçamentário nas Secretarias Municipal de Educação e Saúde, reforçando as seguintes dotações abaixo discriminadas.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB

105 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$355.900,00
108 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$65.800,00

04.12.365.0007.2.080 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CRECHES MUNICIPAIS - FUNDEB

154 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$50.000,00
157 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$8.300,00

04.12.365.0007.2.081 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB

158 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$47.700,00
161 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$17.000,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS

325 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$53.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB

109 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$37.967,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPÍGAO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.973/2016

| | |
|---|---------------|
| 110 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$3.612,00 |
| 04.12.306.0006.2.015 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE | |
| 85 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | R\$6.700,00 |
| 04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 93 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$11.400,00 |
| 96 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$10.000,00 |
| 04.12.361.0006.2.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB | |
| 120 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$264.200,00 |
| 04.12.361.0006.2.025 – TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 124 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | R\$17.300,00 |
| 125 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$4.200,00 |
| 04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE | |
| 146 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$13.800,00 |
| 04.12.361.0006.1.1001 – CONSTR. E AMPL. DE UNID. ESCOLARES DA EDUC. BÁSICA DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL | |
| 86 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... | R\$19.800,00 |
| 06.08.122.0012.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS | |
| 225 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$3.800,00 |
| 06.08.243.0012.2.041 – REALIZAÇÃO DE EXAMES DE D.N.A | |
| 240 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$3.000,00 |
| 06.08.243.0012.2.043 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO P/CRIANÇAS E ADOL. EM SIT. DE RISCO | |
| 241 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | R\$4.600,00 |
| 244 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$2.500,00 |
| 06.08.243.0012.2.046 – FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA | |
| 252 – 3.3.90.14.00 – Material de Consumo..... | R\$1.000,00 |
| 248 – 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita | R\$1.900,00 |
| 06.08.243.0012.2.116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | |
| 252 – 3.3.90.30.00 – Diárias - Civil..... | R\$2.100,00 |
| 253 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | R\$7.900,00 |
| 254 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção | R\$2.300,00 |
| 255 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$8.200,00 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.973/2016

- 06.08.244.0012.2.153 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF).
260 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$9.600,00
- 06.08.244.0012.2.276 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
273 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$9.900,00
274 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$8.200,00
- 06.08.244.0012.2.2051 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
278 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$3.400,00
279 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$1.200,00
- 07.10.301.0015.2.297 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
580 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente... R\$93.300,00
- 07.10.302.0015.2.056 – PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - ESTADUAL
318 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$14.300,00
- 07.10.302.0015.2.057 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA – FEDERAL
317 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$9.700,00
- 07.10.301.0015.2.058 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$7.400,00
- 07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
331 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$14.421,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 27 de dezembro de 2016.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

Ana Angélica Cidade da Silveira
Sec. Munic. de Assistência Social

Laura Guedes Bezerra
Sec. Munic. de Saúde

Jair Barbosa de Souza
Coordenador de Planejamento e Orçamento